

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 27/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450^ª Reunião do CONSUNI em 06/4/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato 22/2022- CEAM.

Art. 2º Constituir a Comissão para elaborar o edital acerca da destinação dos recursos financeiros (R\$ 24.000,00), vinte e quatro mil reais, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), composto pelos membros titulares: Professor Antônio Marcos Moreira da Silva (NEAB); Professora Maria Carmem Aires Gomes (NELiS); Professora Elen Cristina Geraldes (NEDAI) e Professora Elizabeth del Socorro Ruano Ibirra, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Brasília, 15 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 26/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8684375** e o código CRC **3E401249**.